



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**  
**Assessoria Jurídica**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

### **ATA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros, a Diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite, e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. Ausências justificadas da Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, e da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, que participam de evento externo. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Primeiro item da pauta, o presidente submeteu à apreciação do colegiado a ata da 609ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, passaram à análise da Portaria PREVCOM nº 4/2023, que indica as comissões internas da SP-PREVCOM. Após discussão sobre possíveis alterações à Portaria, o Diretor-Presidente recomendou que sejam elaboradas políticas de gestão orçamentária e do planejamento estratégico da SP-PREVCOM, que contemplem as diretrizes para confecção destes instrumentos, com as atribuições e respectivos responsáveis. Após a análise e aprovação das novas políticas, recomendou que a Portaria PREVCOM nº 4/2023 seja revogada. As recomendações foram aprovadas pela unanimidade dos diretores presentes. Seguindo ao item 3 da pauta, os diretores passaram a discutir sobre a implantação de plano de benefícios destinado à categoria de militares e categorias relacionadas, e suas famílias, com foco no oferecimento às coberturas de risco, por morte e por invalidez, sobrevivência e assistência funeral. Após discussão, solicitou que as Diretorias de Segurança e de Relacionamento Institucional analisem o tema e desenvolvam uma solução para apresentação à Diretoria Executiva em até três semanas. Por fim, em atenção ao último item da pauta, o Diretor-Presidente informou que a nova planilha de projeção das receitas, a ser considerada para elaboração da proposta orçamentária de 2025, foi satisfatoriamente concluída, recomendando o registro de parabenização aos membros da comissão de orçamento, os assessores Paulo Roberto da Rosa e Angelita de Almeida Oliveira, pelo empenho e dedicação à tarefa. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

**Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros**  
Diretor-Presidente

**Karina Marçon Spechoto Leite**

Diretora de Seguridade

**Ugo Gabriel Barboza Garcia**  
Diretor de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 11/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 12/09/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros, Diretor Presidente**, em 13/09/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 16/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039450916** e o código CRC **C7DF1330**.